ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o Exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, Fabio Vale de Holanda, no uso de suas atribuições, e nos termos do no art. 2º, do Código Tributário Municipal de João Lisboa/MA (Lei nº 024/2017), compatível com o poder de polícia previsto no art. 145, II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado para **R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos)**, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroativamente, a partir de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal